

PORTARIA Nº 1707, de 05 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei nº 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à docente **DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, cadastro n.º 72.524.032-1, lotada no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, *Campus* Universitário de Itapetinga, para fruição no período de 24/10/2018 a 21/04/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR